

PORTARIA Nº 311, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde (a) Sr.(a) RAQUEL SILVA DA SILVA, portador (a) do RG nº 3871471, e inscrito (a) no CPF sob o nº 961.642.801-25

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.06.2021 até 31.05.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.06.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal